



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º381/2024
De 03 de julho de 2024.

CONCEDE Gratificação de Função- FG “01” a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo exercício da Função de Chefe de Equipe de Oficineiras, FG “01” em conformidade, conformidade com art.36 da Lei 1276/2019, a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert, cargo de provimento efetivo no Gabinete do Prefeito. A partir do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

